



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS  
Gabinete do Prefeito

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 34, DE 14 DE MARÇO DE 2014**

Altera a tabela constante do parágrafo único do art. 1º da Lei Complementar nº. 12, de 20 de junho de 2007 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A tabela constante do parágrafo único do art. 1º da Lei Complementar nº. 12, de junho de 2007 passa a vigorar da forma seguinte:

CARGOS EM COMISSÃO			
QUANTIDADE	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO (R\$)
01	Tesoureiro Geral	CC-1	900,00
01	Secretário Executivo	CC-2	724,00
01	Chefe de Gabinete	CC-2	724,00
01	Assessor de Gabinete	CC-2	724,00

**Art. 5º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014.

Vieirópolis, 14 de março de 2013

  
**Antônio César Braga**  
Prefeito